

Prefeitura Municipal de Cruzeiro Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

OFÍCIO – N 614 /SMAJ/2025

Referência: Requerimento de Informações nº 169/2025

Senhor Presidente:

Tenho a elevada honra de me dirigir a Vossa Excelência a fim de acusar o recebimento do Requerimento de Informações nº 169/2025, aprovado por esta Casa de Leis, de autoria do Ver. Douglas Duarte Masulck, cujo requerimento versa sobre o evento cultural "Revelando Culturas".

Em atendimento aos preceitos da Lei Orgânica Municipal, encaminho em anexo manifestação da Secretaria Municipal de Cultura.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima

e consideração.

Cruzeiro, 21 de outubro de 2025

JOSÉ KLEBER LIMA SILVEIRA JUNIOR PRAFEITO MUNICIPAL

Ao

Excelentíssimo Senhor

Paulo Filipe da Silva Almeida

DD. Presidente da Câmara Municipal de

Cruzeiro- Estado de São Paulo







MEMORANDO Nº 148/2025/SEC

Cruzeiro, Estado de São Paulo, 21 de outubro de 2025.

Ao Senhor Diógenes Santiago

Secretário de assuntos jurídicos

Assunto: Parecer ao requerimento nº 169/2025

Prezado,

Em atenção ao Requerimento nº 169/2025, de autoria do Vereador Douglas Duarte Masulck, aprovado pela Câmara Municipal de Cruzeiro, que solicita informações acerca da não realização do evento oficial 'Revelando Culturas', encaminhamos o presente memorando com detalhamento técnico e jurídico acerca do tema.

1 - Pergunta: "É de ciência do município e da Secretaria de Cultura que o evento oficial 'Revelando Culturas' integra o calendário oficial de eventos do município, a ser comemorado anualmente, preferencialmente em maio, conforme Lei nº 4.280, de 21 de maio de 2014?"

Resposta:

Sim. O evento "Revelando Culturas" integra o Calendário Oficial de Eventos do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.280, de 21 de maio de 2014. Ressalta-se, contudo, que se trata de norma de caráter programático, que orienta a política cultural municipal, sem impor obrigação de realização anual independentemente de previsão orçamentária ou conveniência administrativa.

2 – Pergunta: "Em quantas oportunidades já ocorreu este evento, cumprindo a Lei vigente em questão? Quando ocorreu a última edição?"







Resposta:

O evento foi realizado em diversas edições até 2019. Durante a pandemia de COVID-19 foi suspenso. Sua última edição ocorreu em 2024, após o período de interrupção.

3 – Pergunta: "Levando em consideração que Cruzeiro tem realizado ultimamente diversos eventos / festivais aleatórios, embora importantes e de relevância, quais os motivos para que este evento, mesmo constando em Lei, não estar sendo realizado? Existem dificuldades para a realização do mesmo? Se sim, quais?"

Resposta:

A não realização em 2025 decorre de decisão técnica desta Secretaria, que optou por concentrar os recursos disponíveis na execução integral da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399/2022 e regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.525/2023.

O Plano de Aplicação de Recursos (PAR) da PNAB exigiu a utilização total das verbas da Secretaria de Cultura, o que inviabilizou a execução simultânea de outros eventos de grande porte, como o "Revelando Culturas"

4 – Pergunta: "Na visão da Secretaria de Cultura, a Lei nº 4.280, de 21 de maio de 2014, está sendo cumprida?"

Resposta:

Sim. A Lei nº 4.280/2014 permanece vigente e vem sendo observada em seus objetivos. Embora o evento específico não tenha ocorrido em 2025, as ações culturais desenvolvidas pela Secretaria, especialmente no âmbito da PNAB, mantiveram a valorização e o fomento às manifestações culturais locais, atendendo à finalidade da norma municipal.

5 – Pergunta: "Existem casos semelhantes a este no município, ou seja, eventos que integrem o calendário oficial de eventos, mas que não estejam sendo realizados?"



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 310032003600390037003A005000

Assinado eletronicamente por Nice Simone Novaes de Carvalho em 23/10/2025 15:27 Checksum: F666129C599CC83B6C897BDDFDF00A039EBB5B8FBF1513FB44AD7EFC40A49706

